
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 424 28 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: Nomeia os membros do CAE-
Conselho de Alimentação Escolar do Município
de Rolândia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para
comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do
Município de Rolândia, na forma que segue:

I – Representante do Poder Executivo:

- a) Ana Paula Pirani – titular – CPF nº 020.xxxxxx-50;
- b) Beatriz Gonçalves de Souza Amaro – suplente – CPF nº 454.xxxxxx-75.

**II – Representantes do segmento dos trabalhadores da
Educação:**

- a) Marta Regina dos Anjos Araujo – titular – CPF nº 014.xxxxxx-24;
- b) Natalia Navarro Garcia – suplente – CPF nº 101.xxxxxx-38;
- c) Fernanda Aparecida Carmello – titular – CPF nº 063.xxxxxx-04;
- d) Mônica Trindade Miranda – suplente – CPF nº 063.xxxxxx-66.

III – Representantes do segmento de Pais de Alunos:

- a) Elisa Fernanda Schurmann – titular – CPF nº 043.xxxxxx-85;
- b) Amanda Silva da Costa – suplente – CPF nº 089.xxxxxx-99;
- c) Mariana Clemente Camargo – titular – CPF nº 088.xxxxxx-83;
- d) Tatiannie Emico Carvalli Nakandakari – suplente – CPF nº 086.xxxxxx-06.

IV – Representantes do segmento da Sociedade Civil:

- a) Pauliana dos Santos Almeida – titular – CPF nº 069.xxxxxx-37;
- b) Sarah Belchor de Lara – suplente – CPF nº 124.xxxxxx-83;
- c) Sayuri Onishi – titular – CPF nº 369.xxxxxx-01;
- d) Ana Lúcia Silva Degan – suplente – CPF nº 048.xxxxxx-90.

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados
corresponderá ao quadriênio 2026-2030, observada,
excepcionalmente, a vigência de 14 de setembro de 2026 a 31
de outubro de 2027, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 4,
de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º O Conselho de Alimentação Escolar se regerá pelas
normas prescritas na Lei Municipal nº 2493/1995, com
alteração na redação dada pela Lei nº 3773/2026.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de agosto de
2026.**

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

LEISE MÁRCIA DE MORAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0771C5E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/08/2026. Edição 3606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>